

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS**

NÚMERO DO PROCESSO:	046/2018
NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL:	008/2018
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	10/12/2018
HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	13:30 horas
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	10/12/2018
HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	14:00 horas

Às 14 (quatorze) horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cleidiane Wagner Fróes, designado pela Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2018, e a Sra. Carolina Luísa da Cruz Prates da equipe de apoio, para realização dos atos referentes Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018, Pregão Presencial tipo menor preço, Critério de Julgamento "menor preço global", objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de fornecimento dos equipamentos, sistema de interface de administração e sistema de bilhetagem e contabilização das cópias, suporte e assistência técnica, incluindo manutenção e fornecimento de suprimentos originais do fabricante do equipamento ofertado (exceto papel)** em atendimento das necessidades da CMNL, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital. Edital este que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 2.737, de 13 de junho de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações



Câmara Nova Lima

posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 046/2018. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de Novembro de 2018 e disponibilizados no site www.cmnovalima.mg.gov.br. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Carolina Luísa da Cruz Prates. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPESSÃO LTDA		CNPJ: 06.101.609/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Carlos de Abreu		
RG M-2.668.393	CPF: 457.380.256-87	CONDIÇÃO: Procurador
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.		CNPJ: 05.548.055/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: Santos Ferreira Cavalcanti		
RG: M 302.615	CPF: 265.454.626-87	CONDIÇÃO: Procurador
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): SASAKY SYTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 14.108.573/0001-48
REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Hortale Castelo Branco Neto		
RG: Mg 5.472.115	CPF: 793.195.136-00	CONDIÇÃO: Procurador





Câmara Nova Lima

As empresas apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no item 4.5 do edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que as propostas estavam de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:

EMPRESA: SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA				
IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Impressão/Reprodução	100.000	R\$0,08	R\$8.000,00
02	Impressão/Reprodução Colorida	3.000	R\$0,50	R\$1.500,00
TOTAL MENSAL				R\$9.500,00
TOTAL 12 MESES				R\$114.000,00
EMPRESA: SASAKI SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Impressão/Reprodução	100.000	R\$0,09	R\$9000,00
02	Impressão/Reprodução Colorida	3.000	R\$0,50	R\$1500,00
TOTAL MENSAL				R\$10.500,00
TOTAL 12 MESES				R\$126.000,00
EMPRESA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA				
IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Impressão/Reprodução	100.000	R\$0,07	R\$7.000,00
02	Impressão/Reprodução Colorida	3.000	R\$0,75	R\$2.250,00
TOTAL MENSAL				R\$9.250,00
TOTAL 12 MESES				R\$111.000,00



Câmara Nova Lima

Em respeito ao princípio da ampla concorrência, o Pregoeiro resolve considerar válidas todas as propostas, classificando-as para a fase de lances, quais sejam:

EMPRESA	VALOR GLOBAL ANUAL
PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA	R\$111.000,00
SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA	R\$114.000,00
SASAKI SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$126.000,00

Passou-se à fase de lances, ressalta-se que as empresas **SASAKI SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA** não ofertaram lances. Sendo mantida como a primeira classificada a empresa **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**, apresentou novo lance no valor global de **R\$110.950,00 (Cento e dez reais e novecentos e cinquenta reais)**. Ficando a classificação: segunda classificada a empresa **SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA** tendo ofertado o valor de **R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**; terceira colocada a empresa **SASAKI SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo ofertado o valor de **R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. Por fim, assim ficam registrados os valores apresentados pela primeira colocada, **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**, qual seja:

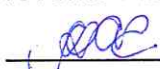
EMPRESA	VALOR GLOBAL ANUAL
PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA	R\$110.950,00

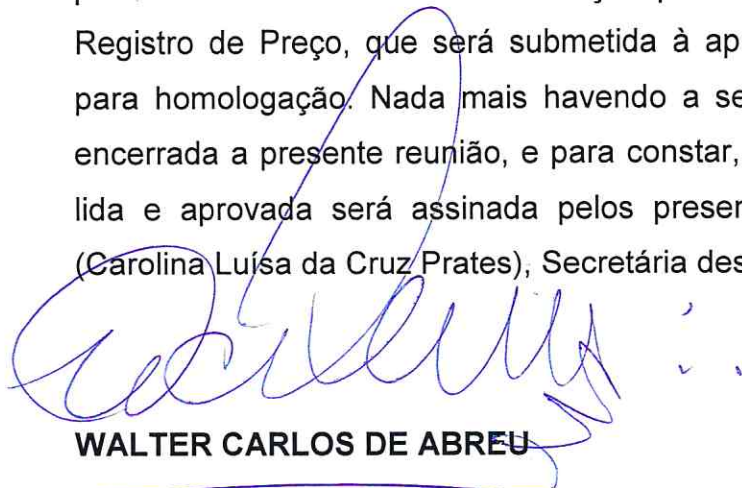
O pregoeiro solicitou que a empresa classificada em 1º lugar apresente a planilha de preços atualizados em até 02 dias úteis, constando ainda a necessidade de apresentação de catálogo dos equipamentos e software de bilhetagem. Passou-se, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada em 1º lugar: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**, estando constatado que a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências do Edital. Por fim, o Pregoeiro questionou às licitantes quanto à intenção de recurso, as quais se manifestaram negativamente. O representante da empresa **SASAKI SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,





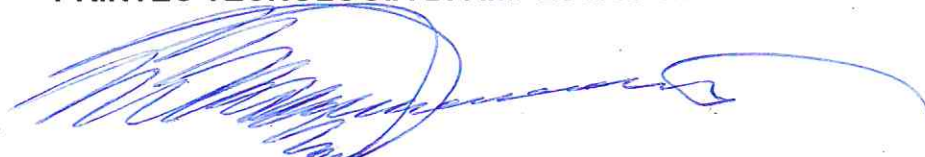
Câmara Nova Lima

solicitou acesso aos equipamentos e ao software após a instalação, sendo manifestado positivamente pelo pregoeiro, em atenção ao princípio da publicidade dos atos da administração pública. Lavra-se a presente Ata de Registro de Preço, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, 
(Carolina Luísa da Cruz Prates), Secretária desta reunião, que a subscrevi.



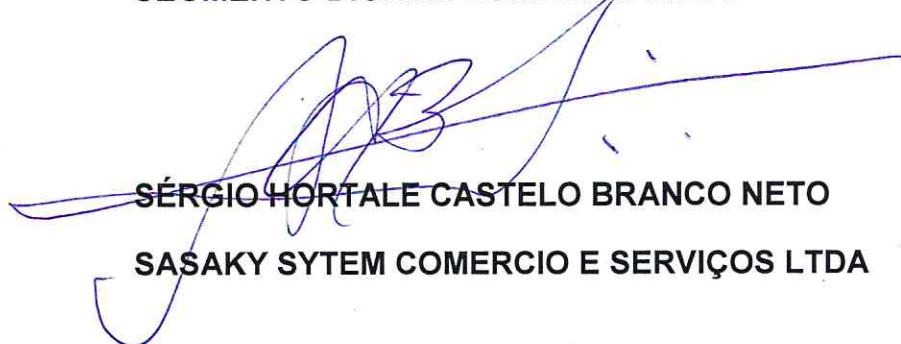
WALTER CARLOS DE ABREU

PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPESSÃO LTDA



SANTOS FERREIRA CAVALCANTI

SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA



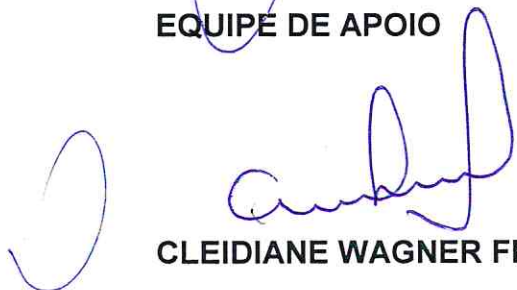
SÉRGIO HORTALE CASTELO BRANCO NETO

SASAKY SYTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



CAROLINA LUÍSA DA CRUZ PRATES

EQUIPE DE APOIO



CLEIDIANE WAGNER FRÓES

PREGOEIRO